



INDICAÇÃO Nº 777/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

01/10/2025

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar ações de fiscalização em bares, restaurantes, adegas, distribuidoras e demais estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no município, com o objetivo de prevenir a comercialização de produtos adulterados e proteger a saúde da população.**

JUSTIFICATIVA: Recentemente, o Estado de São Paulo registrou casos de intoxicação por consumo de bebidas adulteradas com metanol, resultando em mortes e internações. Essa situação exige maior atenção das autoridades locais, a fim de garantir que os estabelecimentos de Caieiras comercializem apenas produtos de origem regular, com rotulagem adequada e procedência comprovada. Assim, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde, intensifique as fiscalizações, promova campanhas de conscientização e disponibilize canais para denúncias da população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 29 de setembro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL